

PORTARIA Nº 3.083/SPO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PPA e PPH e do curso de Comissário de Voo da CWB Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00065.510900/2017-62 e 00069.500327/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da CWB ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Cícero Jaime Bley, 381, Bacacheri, em Curitiba - PR, CEP: 82515-230.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA e Piloto Privado Helicóptero - PPH e do curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMS da CWB ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA